



**Decreto N° 1942 - de 26 de Novembro de 2024**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 579, 26 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

|                                                                                            |               |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 2.04.04.10.303.0361.2.0034-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA | - - - - - R\$ | 1.990,00        |
| Total da Sub-Unidade 04                                                                    | - - - - - R\$ | 1.990,00        |
| Total da Unidade 04                                                                        | - - - - - R\$ | 1.990,00        |
| Total da Instituição 02                                                                    | - - - - - R\$ | 1.990,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                               | - - - - - R\$ | <b>1.990,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |               |             |
|----------------------------|---------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | - - - - - R\$ | <b>0,00</b> |
|----------------------------|---------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20



